

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 502 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 008/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, para realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem na Subseção de Três Lagoas/MS, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º A empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, fará jus a 5½ (cinco e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 25 de agosto de 2019 pois as atividades terão início na manhã do dia 26 e retorno no dia 30 de agosto de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestre de ida e retorno para empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, para realizem as referidas atividades.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n.85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978